



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 07/02/2018 página(s) 13.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 39/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13994/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Karina Flávia Pedrosa Santos	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 06/10/2016 a 30/09/2020
Paulinéa Marise Lima de Araújo	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 08/10/2016 a 07/10/2020
Josafá Alves de Oliveira	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 10/10/2016 a 09/10/2020
Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 18/10/2016 a 17/10/2020
Bárbara Brandão Ramos Milani	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 06/10/2016 a 11/01/2020
Yvette Bezerra Guerreiro Maia	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 06/12/2013 a 05/12/2017 Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 25/09/2016 a 24/09/2020 Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 21/10/2016 a 20/10/2020
Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 27/11/2016 a 23/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2017.

Natal, 06 de fevereiro de 2018.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição